

LEI Nº 3.147/98

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE AÇÃO DA
CIDADANIA CONTRA A MISÉRIA E PELA VIDA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Ação da Cidadania contra a Miséria e pela vida, a ser comemorado anualmente no dia 09 de agosto.

§ 1º - As comemorações alusivas à data compreendem a realização de seminários, debates, campanhas e outras atividades que visem a erradicar a miséria e a fome e estimular a participação popular no resgate dos princípios éticos da igualdade, liberdade, participação, diversidade e solidariedade.

§ 2º - Para a realização dos eventos mencionados no parágrafo anterior, o Poder Legislativo poderá celebrar acordos com as entidades organizadas da sociedade civil interessadas em participar das comemorações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de julho de 1998.

Eduardo Machado Arantes
Prefeito Municipal em Exercício

Autoria dos Vereadores: Elidimar Bento e Joaquim Garcia Morato Filho